Processual Penal. Apelação Criminal. Tráfico ilícito de entorpecentes. Pedido de aplicação da minorante prevista no § 4º, do art. 33, da Lei 11.343/06. Inviabilidade. Existência de elementos concretos indicativos da habitualidade na prática da narcotraficância. Pena de multa desproporcional. Retificação de ofício. Recurso desprovido. 1. O tráfico privilegiado tem sua incidência restrita, aplicável somente a situações nas quais o sentenciado atende a todos os requisitos legais: primariedade, bons antecedentes, não se dedique a atividades criminosas e nem integre organização criminosa. 2. In casu, o benefício foi negado em razão da habitualidade na prática da narcotraficância, evidenciada pela manutenção de "boca de fumo" pela acusada em sua residência e vendas de entorpecentes por aplicativo de mensagens. 3. A pena de multa deve guardar proporcionalidade com a privativa de liberdade. 4. Desprovimento do apelo. Multa retificada de ofício. (ApCrim 0803068-53.2022.8.10.0048, Rel. Desembargador (a) JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, 2ª CÂMARA CRIMINAL, DJe 04/10/2023)